



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE MAIO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do IFMG *Campus* Congonhas.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, que integra esta resolução (Anexo I).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas